

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 004/2026

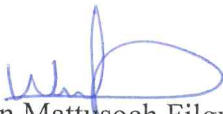
A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 004/2026, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica o caput do art. 12, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 12 Havendo compatibilidade de horários, o titular do cargo de professor poderá exercer outro cargo remunerado de professor ou outro de qualquer natureza, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 16 de março de 2026.


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA
Presidente da CLJRF


Weverton Mattusoch Filgueira
Vice-Presidente da CPLJRF



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>